



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

21

[Handwritten signature]

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLE Nº 01/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a estrutura administrativa da Controladoria Unificada do Município e dá outras Providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<i>Favorável</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
ROBERTO ABREU (Relator)	<i>Favorável, encaminha ao plenário</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<i>Favorável</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de fevereiro de 2023.

CONCLUSÃO:

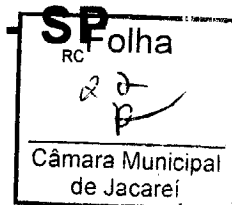
Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

<u>PLE Nº 1/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u>	
ASSUNTO:	Altera a estrutura administrativa da Controladoria Unificada do Município e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 01, de 2023, que “Altera a estrutura administrativa da Controladoria Unificada do Município e dá outras providências”.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Finanças e Orçamento a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Destacamos alguns pontos importantes do projeto:

- As Coordenadorias serão geridas por servidores efetivos com Função Gratificada - FGO-A, para exercer a função de Coordenador.
- Também cria duas FGI com a responsabilidade de apoio administrativo e atendimento aos servidores e a terceiros.
- A estrutura administrativa a que se propõe atende a função da gestão de planejamento estratégico, execução, monitoramento e avaliação de metas e resultados.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 01, de 2023.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de fevereiro de 2023.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora da CFO

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. PAULINHO DO ESPORTE
Presidente da CFO

Ver. ROGÉRIO TIMÓTEO
Membro da CFO